**RESOLUÇÃO Nº 015 DE 06 DE JULHO DE 2017**

**Dispõe sobre a criação, alieno tempore, dos Cursos Técnicos nas modalidades Concomitante e Subsequente do Bolsa-Formação PRONATEC no âmbito do IFMG, referente ao ano de 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10,11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01.

 **RESOLVE**:

 **Art. 1º** **APROVAR***, alieno tempore,* a criação dos Cursos Técnicos nas modalidades Concomitante e Subsequente do Bolsa-Formação PRONATEC, no âmbito do IFMG, referente ao ano de 2014, conforme discriminados abaixo:

I **-** Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, subsequente, no município de Bom Despacho;

II **-** Curso Técnico em Vigilância em Saúde, subsequente, no município de Bom Despacho;

III - Curso Técnico em Reabilitação de Dependentes Químicos, subsequente, no município de Bom Despacho;

IV - Curso Técnico em Enfermagem, subsequente, no município de Bom Despacho;

V - Curso Técnico em Segurança no Trabalho, subsequente, no município de Bom Despacho;

VI - Curso Técnico em Edificações, subsequente, no município de Bom Despacho;

VII - Curso Técnico em Logística, concomitante, no município de Bambuí;

VIII - Curso Técnico em Informática, concomitante, no município de Bambuí;

IX - Curso Técnico em Informática, concomitante, no município de Campos Altos;

X - Curso Técnico em Comunicação Visual, concomitante, no município de Luz;

XI - Curso Técnico em Enfermagem, concomitante, no município de Luz;

XII - Curso Técnico em Informática, concomitante, no município de Luz;

XIII - Curso Técnico em Refrigeração e Climatização, concomitante, no município de Luz;

XIV - Curso Técnico em Enfermagem, subsequente, no município de Sabinópolis;

XV - Curso Técnico em Logística, subsequente, no município de Raul Soares;

XVII - Curso Técnico em Enfermagem, concomitante, no município de Divisópolis.

XVIII - Curso Técnico em Informática, concomitante, no município de Divisópolis.

XIX - Curso Técnico em Segurança do Trabalho, concomitante, no município de Divisópolis.

XX - Curso Técnico em Logística, concomitante, no município de Campos Altos.

**Art. 2º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

 **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de maio de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais